



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 214/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 39/2021-PMEN.

de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 39/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, tecidos e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
C ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA	RS 24.796,44
CASTELO BRANCO ARTES LTDA	RS 26.965,22
SCHMITT & LANGARO LTDA - ME	RS 85.616,76

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de Novembro de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2389 Página 150 Ano: X

Data: 12/11/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F6D5EBD3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 - PMI**

CONTRATO: Nº 150/2021 - PMI
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021
INEXIGIBILIDADE: 001/2021
PROCESSO: 001/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: D. R. VASSOLER & VASSOLER LTDA – CNPJ: 09.307.062/0001-15
DOMICÍLIO LEGAL: RUA SINOP, 724, NA CIDADE DE IPORÃ – PR, CEP 87560-000
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERENCIA SIA/SUS.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) mensais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 28/10/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 28 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

D. R. VASSOLER & VASSOLER LTDA
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D8EF119B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 213/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 21/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 21/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalar, para atender a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$ 337.380,95
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 2.460,00
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	R\$ 181,20
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39.788,30
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 51.274,10
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	R\$ 31.404,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FC8A4F1E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 214/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 39/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 39/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, tecidos e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
C ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA	R\$ 24.796,44
CASTELO BRANCO ARTES LTDA	R\$ 26.965,22
SCHMITT & LANGARO LTDA - ME	R\$ 85.616,76

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3D8199FB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 380/2021**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. 137, V da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES regulamentares na forma na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	CARGO	Período de Fruição
AMARILDO TOSTES	200417	Oficial Administrativo	INICIO 17/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.